



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO III - Nº 103**

**Quarta-feira, 03 de agosto de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Jair Messias Bolsonaro  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Victor Godoy  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Alexandro Marinho Oliveira  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 305, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei nº 11.784/2008, o artigo 23 da Lei nº 12.772/2012 de 28.12.2012, Plano de carreira e cargos do Magistério Federal, o Ofício Circular SEI nº 2474/2021/ME, de 01/07/2021.

Resolve:

Certificar a aprovação e homologação do RESULTADO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO do professor THIAGO FERNANDES ALVES SILVA, Magistério Superior, Classe A, ASSISTENTE, nível 2 com DOUTORADO, em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, lotado na COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA E PESCA, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, correspondente ao período de 24.06.2019 a 23.06.2022.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 306, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando a instrução normativa nº 24, de 18 de março de 2020, as Resoluções CONSUNI nº 8 e 9/2021 e 13/2022, o que consta no Processo nº 23855.002693./2021-50 e a necessidade de elaborar o Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU, resolve:

**Art. 1º** Conduzir a composição da Comissão Interna da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP - UFDPAr para elaborar o Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU, composta pelos seguintes membros:

Samara Dourado dos Santos Moraes, SIAPE nº1025990, que a presidirá;  
Aurélio Vinícius Araújo Silva, SIAPE nº2295723;  
Valterdes dos Santos Rodrigues, SIAPE nº1264916;  
Moyses Barbosa da Silva Filho, SIAPE nº1264885;  
Maria do Socorro de Araujo Holanda, SIAPE nº1954107;  
Ângela Pereira Lopes de Oliveira, SIAPE nº1049783;  
Ajamille da Silva Brasil, SIAPE nº1264888; e  
Fábio de Macedo Lopes, SIAPE nº1237540.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo para a entrega dos trabalhos até 21 de agosto de 2022.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 307, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, da UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.003979/2022-51, resolve:

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados, para comporem o Câmara de Extensão -CAMEX, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Titulares:  
Josenildo de Sousa e Silva, SIAPE nº 1364260, Presidente;  
Edvania Gomes de Assis Silva, SIAPE nº 1301254;  
Carla Suzy freire de brito, SIAPE nº 1583947;

---

Flávio Furtado, SIAPE nº 2475066;  
Marcelo Coertjens, SIAPE nº 1551082;  
Simone Cristina putirck, SIAPE nº 1732287;  
Celina Maria de Sousa Olivindo, SIAPE nº 1777186  
Diego Silveira Pacheco de Oliveira, SIAPE nº 1321522  
Rafael Araújo Sousa Farias, SIAPE nº 3268315  
Dimitri Carlos Gabriel da Silva, SIAPE nº 1367570  
Luciana Rocha Faustino, SIAPE nº 2177969 e;  
Sissy da Silva Souza, SIAPE nº 12861936

Suplentes:

Samara Sousa Vasconcelos Gouveia, SIAPE nº 1952160;  
Jefferson Ricardo do Amaral Melo, SIAPE nº 2869214; e  
Francilene leonel campos, SIAPE nº 2355995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 2(dois) anos.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor